



## DESPACHO

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

RATIFICO o pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. **08/2026** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos e tributários de assessoria em gestão fiscal e arrecadatória, com foco na inteligência fiscal, auditoria tributária e consultoria em execução fiscal, visando ao incremento das receitas municipais por meio da recuperação de créditos tributários, retenções e compensações fiscais e combate à sonegação, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao município de São Francisco-MG, nos termos do inciso III, alínea "C" do artigo 74 C/C S 3º da Lei 14.133/2021.

São Francisco/MG, 08 de maio de 2026.

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal